

PORTARIA ANAC Nº 2995/SIA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Inscreve o heliponto privado Suape (PE) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.158720/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Suape;

II - código OACI: SIUE;

III - município (UF): Ipojuca (PE);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
08° 21' 48" S / 035° 00' 31" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 8 de janeiro de 2015.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS